



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 343/2020

Pinhal da Serra, 30 de dezembro de 2020.


Exonera Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 1.111, de 24 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º. Exonerar, de ofício, o Servidor **Ademar Rodrigues Lopes**, ocupante do cargo comissionado Secretário Municipal Educação, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 30 de dezembro de 2020.


Anderson de Jesus Costa
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se. Data supra.


Eliane Maria Bone

Secretaria da Administração e Finanças